



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 000063

Protocolada em 14/01/13

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício n.º 076/13

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

LIDO EM PLÊNARIO
Sala de Sessões 05/02/13
[assinatura]
1º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 05/02/13

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de permitir o estacionamento de veículos nos dois lados da Rua Madre Mônica Maria, no Jardim Patrícia.

A adoção da medida ora sugerida certamente disciplinará o fluxo de veículos no local, proporcionando melhores condições para que os motoristas possam estacionar os veículos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de janeiro de 2013.

[assinatura]
IDEVAL DE OLIVEIRA
Vereador-Autor



Ofício n. 076 /2013-CMM

Maringá, 06 de fevereiro de 2013.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Ideval de Oliveira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 05 de fevereiro de 2013, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de permitir o estacionamento de veículos nos dois lados da Rua Madre Mônica Maria, no Jardim Patrícia.

A adoção da medida ora sugerida certamente disciplinará o fluxo de veículos no local, proporcionando melhores condições para que os motoristas possam estacionar os veículos.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."